



DECRETO Nº 3.670 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DECRETA PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DE MORRO DA
GARÇA/MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Morro da Garça/MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que no dia 04 (quatro) de Março de 2025, terça-feira, é comemorado o Carnaval;

Considerando que tanto as repartições Federais e Estaduais neste período suspendem seus expedientes;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 03 (três) de Março (segunda-feira), 04 (quatro) de Março (terça-feira) e 05 (cinco) de Março (quarta-feira).

Art. 2º- Excluem-se da medida prevista no art. 1º, as Secretarias que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 25 de Fevereiro de 2025.


MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

